



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 208/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Educação**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01 de março de 2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação**, por prazo determinado, com vigência de **06/02/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
3405	Magnez Izídio do Nascimento	097.383.704-77	Professor I
3414	Maria Daniela da Silva Marques	110.759.874-58	Professor I
3394	Rayla Maria dos Santos Glória	123.834.354-65	Professor II - Matemática
3413	Vanessa dos Santos Pereira	115.178.724-80	Professor I

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir-PE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 06/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIRIMIR